

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL /N. 343, de 09 de Novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº249, de 20 de Setembro de 2007, referente à autorização de auto-verificação nº **ASP-010**.

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro N°52600.31100/2007, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Retificar a tabela do artigo 1º, da Portaria Inmetro/Dimel N°249, de 20 de Setembro de 2007, que passará a apresentar as seguintes informações:

Marca	Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
LAO	MJ4B6	052/2007
LAO	MJ4B5	049/2007
LAO	MJ4B3	050/2007
LAO	MJ4B4	051/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro